

A Energisa Mato Grosso do Sul anuncia atualização e publicação da nova versão da norma de distribuição unificada NDU002.

## **NDU 002: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária**

- Para as medições indiretas em baixa tensão, a disposição será de maneira horizontal, com material metálico, sendo a configuração em monobloco para alocação do disjuntor, transformadores de corrente e medidor, sendo que cada compartimento deve possuir tampa exclusiva. O prazo para adequação com os fornecedores será de 30 dias, contados a partir da próxima segunda-feira (14/05).
- Para clientes atendidos em média tensão que possuem geração própria, será necessário submeter a concessionária, juntamente com o projeto elétrico, o termo de responsabilidade para regime isolado ou paralelismo momentâneo.
- Para clientes atendidos em média tensão será necessário o preenchimento do termo de manutenção das instalações da subestação (apêndice G).
- Para clientes atendidos em média tensão, tanto 13,8kV quanto 34,5kV, fica disponível a solução com cabine blindada, englobando medição e proteção.

Os arquivos das novas normas estão disponíveis para download no site: <http://www.energisa.com.br/Paginas/informacoes/taxas-prazos-e-normas/normas-tecnicas.aspx>, sendo de fundamental importância que os interessados tomem ciência das alterações.

Atenciosamente, Energisa/MS.